



**Proposição:** **EMEN - EMENDA ADITIVA 10637**  
**MENSAGEM DO EXECUTIVO**  
**(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

<b>APROVADO</b>
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025								
Número: 010637	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual					
Acréscimo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
181100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
06	122	0008	2034	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Política de segurança cidadã								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	90	99	5713.36				
Reduções								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
04	122	0000	0008	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	99	99	5713.36				
<b>JUSTIFICATIVA</b>								
Esta emenda destina-se à Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SESUC com a finalidade de auxiliar na aquisição de bens de consumo para o Projeto Integra, em parceria com a Penitenciária José Edson Cavalieri, na ressocialização de indivíduos privados de liberdade.								

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Marcelo Vitor Mendes Condé  
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante



Assinado Digitalmente